

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº026/2023**

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor DIEGO JUNIOR RODRIGUES, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Diretor de Informática, concedido através da Portaria nº 218 de 12 de dezembro de 2022, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), a contar do dia primeiro de março de 2023.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de março de 2023.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro